

Pagamento: 05 (cinco) dias úteis após apresentação da nota fiscal  
Vigência: 30 (trinta) dias  
Data da assinatura: 06/12/2005  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias/ Secretária SASC  
Odilson Alves Perreira / Piauipele

Contrato Nº 0168/05  
Processo Nº 30.000.4499/05

Espécie: Contrato Nº 0168/05 que celebram entre si a Secretária da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Transcoltur LTDA.  
Objeto: Locação de Ônibus.  
Valor global: R\$ 4.850,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais)  
Pagamento: Quinto dia útil subsequente ao final do Contrato  
Vigência: 12 (doze) dias  
Data da assinatura: 07/12/2005  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias/ Secretária SASC  
Edmilson Alves de Carvalho Junior / Transcoltur LTDA.

Contrato Nº 0169/05  
Tomada de Preços Nº 002/05  
Processo Nº 30.000.2455/05 / 30.000.2965/05 / 30.000.3053/05

Espécie: Contrato Nº 0168/05 que celebram entre si a Secretária da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Jose B. Oliveira Filho (Distribuidora B. Filho).  
Objeto: Aquisição de Alimento Percível.  
Valor global: R\$ 62.073,00 (Sessenta e Dois Mil, Setenta e Três Reais)  
Pagamento: 05 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal  
Vigência: 06 (seis) meses  
Data da assinatura: 06/12/2005  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias/ Secretária SASC  
Jose B. Oliveira Filho / Distribuidora B. Filho.

Contrato Nº 0170/05  
Tomada de Preços Nº 002/05  
Processo Nº 30.000.2455/05 / 30.000.2965/05 / 30.000.3053/05

Espécie: Contrato Nº 0170/05 que celebram entre si a Secretária da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA.  
Objeto: Aquisição de Alimento Percível.  
Valor global: R\$ 58.239,00 (Cinqüenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais)  
Pagamento: 05 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal  
Vigência: 06 (seis) meses  
Data da assinatura: 06/12/2005  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias/ Secretária SASC  
Laércio Miranda de Sá / C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA.

Contrato Nº 171/05  
Processos Nº 30.000.4550/05

Espécie: Contrato Nº 171/05 que celebram entre si a Secretária da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Geraldo Alves da Silva, referente ao Sistema de Registro de Preços, Pregões 024/2005 – CEL/SEAD, liberação 2019/2005 – CEL/SEAD, extrato de publicação parcial XII/05.  
Objeto: Aquisição de gêneros perecíveis.  
Valor global: R\$ 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)  
Pagamento: 05 (cinco) dias úteis após apresentação da nota fiscal.  
Vigência: 06 (seis) meses  
Data da assinatura: 14/12/2005  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias / Secretária SASC  
Geraldo Alves da Silva / Geraldo Alves da Silva

Contrato Nº 172/05  
Processos Nº 30.000.4613/05

Espécie: Contrato Nº 172/05 que celebram entre si a Secretária da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, referente ao Sistema de Registro de Preços, Pregões 001/04 e 002/04 – CEL/SEAD, liberação 1989/2005 – CEL/SEAD, extrato de publicação parcial XXXIX.  
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.  
Valor global: R\$ 6.911,00 (Seis Mil, Novecentos e Onze Reais)  
Pagamento: 05 (cinco) dias úteis após apresentação da nota fiscal.  
Vigência: 03 (três) meses  
Data da assinatura: 15/12/2005  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias / Secretária SASC  
Laércio Miranda de Sá / C R Distribuidora de Produtos Gerais LTDA

P. P. 17901

**OUTROS**

COMAG – COMPANHIA DE ALIMENTOS GERAIS CNPJ (MF) nº06.610.786/0001-45 – Capital Fechado - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR. Relatório da Administração - Senhores Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., os Balanços Patrimoniais Comparativos, para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2001, 2002, 2003 e 2004, acompanhado das demais demonstrações contábeis. Colocamos-nos a inteira disposição dos Srs. Acionistas para prestação de quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias. Uruçui(PI), 21 de Dezembro de 2005. À DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS COMPARATIVOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001, 2002, 2003 E 2004 (EM REAIS)										
	2004	2003	2002	2001	2004	2003	2002	2001		
<b>ATIVO</b>										
<b>PERMANENTE</b>					(-) Deprec. Exercício	116.773,15	105.825,69	106.397,78	96.756,09	
Imobilizado Líquido	480.811,82	597.584,97	703.410,66	809.808,44	Prejuízo Exercício	(116.773,15)	(105.825,69)	(106.397,78)	(96.756,09)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>480.811,82</b>	<b>597.584,97</b>	<b>703.410,66</b>	<b>809.808,44</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>					
<b>PASSIVO</b>					<b>ORIGENS</b>					
<b>PATRIMÔNIO LIQ.</b>	<b>480.811,82</b>	<b>597.584,97</b>	<b>703.410,66</b>	<b>809.808,44</b>	Depreciação Exercício	116.773,15	105.825,69	106.397,78	96.756,09	
Capital Social Nacion.	1,00	1,00	1,00	1,00	<b>Total das Origens</b>	<b>116.773,15</b>	<b>105.825,69</b>	<b>106.397,78</b>	<b>96.756,09</b>	
Reserva Cap.										
Integral	1.536.373,78	1.536.373,78	1.536.373,78	1.536.373,78	<b>APLICAÇÃO</b>					
Prejuízos Acumulados	(1.055.562,96)	(938.789,81)	(832.964,12)	(726.533,34)	Prejuízos Exercício	116.773,15	105.825,69	106.397,78	96.756,09	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>480.811,82</b>	<b>597.584,97</b>	<b>703.410,66</b>	<b>809.808,44</b>	<b>Total das Origens</b>	<b>116.773,15</b>	<b>105.825,69</b>	<b>106.397,78</b>	<b>96.756,09</b>	
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS</b>					<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Vendas de Produtos	0	0	0	0	<b>CONTAS DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>RESERVAS DE CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>RESERVA DE L. A REALIZAR</b>	<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
(-) Imposto Incidente	0	0	0	0	Saldo Findo em 31.12.2001	1,00	1.404.853,06	131.520,72	(726.566,34)	809.808,44
(-) Custo Prod. Vend.	0	0	0	0	Prejuízo do Exercício	0	0	0	(106.397,78)	(106.397,78)
<b>Result. Operac. Liq.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	Saldo Findo em 31.12.2002	1,00	1.404.853,06	131.520,72	(832.964,12)	703.410,66
					Prejuízo do Exercício	0	0	0	(105.825,69)	(105.825,69)
					Saldo Findo em 31.12.2003	1,00	1.404.853,06	131.520,72	(938.789,81)	597.584,97
					Prejuízo do Exercício	0	0	0	(116.773,15)	(116.773,15)
					Saldo Findo em 31.12.2004	1,00	1.404.853,06	131.520,72	(1.055.562,96)	480.811,82

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO - NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL** - A Sociedade tem por objetivo a exploração de atividade agro-pastoril, criação e recría de gado bovino. **Relevante:** Empresa com sua atividade operacional paralisada desde 1988, por falta de capital de trabalho e sem plano de ação para continuidade de sua atividade. **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - Foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei nº6.404/76 e demais procedimentos aplicáveis no Brasil. Adota-se o regime de competência que reconhece as receitas, custos e despesas na ocasião em que são ocorridos. **NOTA 03 – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS** – Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: a) **Imobilizado** – Está registrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária até 31.12.95 e ajustado por depreciação acumulada, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens, conforme a seguir em 31.12.2004: Terrenos R\$ 218.354,89, Obras de Estrutura Básica R\$ 131.748,20, Construções Rurais R\$ 58.485,67, Instalações Agropecuária R\$ 10.196,46, Máquinas, Aparelhos e Implementos R\$ 61.420,32, Instrumentos e Ferramentas R\$ 572,12, Veículos R\$ 14.638,77, Pastagens R\$ 720.200,82, Rebanho Reprodução R\$ 171.266,79, Semoventes R\$ 3.004,06, Móveis e Utensílios R\$ 3.004,06, (-) Depreciações Obras de Estrutura Básica R\$ (47.429,28), Construções Rurais R\$ (21.054,78), Máquinas, Aparelhos e Implementos R\$ (18.426,15), Instalações Agropecuária R\$ (10.196,46), Ferramentas R\$ (572,12), Veículos R\$ (5.855,06), Pastagens R\$ (648.180,72), Rebanho Produção R\$ (154.140,03), Semoventes R\$ (674,48), Móveis e Utensílios R\$ (3.004,06) e Diversos R\$ (217,60) Total depreciações Acumuladas R\$ (909.750,76) totalizando Imobilizado líquido de R\$ 480.811,82; b) **Capital Social Nacional** - Subscrito e Integralizado é de R\$ 1,00 e Reserva de Correção Monetária a integralizar na AGO 17/12/2005 de R\$ 1.404.853,06, passando o capital social para R\$ 1.404.854,06 sem emissão de ações e está representado por 2.401.277 ações nominativas todas sem valor nominal, sendo 1.190.371 Ordinárias, 1.872 Preferenciais Classe "A", 30.106 Preferenciais Classe "B" e 1.178.928 Preferenciais Classe "C". Uruçui(PI) 21 de Dezembro de 2005. – **Fernando Livio Martins Coelho** - Diretor Presidente, **Humberto Coelho** – Diretor Técnico, **Floriane Ferreira da Silva Bispo** – Contador CRC – PE 021.146/O-T-7.

**PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE**  
(1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da Empresa COMAG – COMPANHIA DE ALIMENTOS GERAIS; levantado em 31 de dezembro de 2002, 31 de dezembro de 2003 e 31 de dezembro de 2004, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos e as Mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes aos Exercícios Sociais findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. (3) a) Conforme mencionado na nota explicativa nº12, do relatório de auditoria desde o período de 1988 a 2004, a Companhia encontra-se com sua atividade operacional paralisada em virtude da falta de capital de trabalho, estoques e bens de produção rebanho de criação de bovinos; b) Conforme mencionada na nota explicativa nº05 a empresa não possui controle individual dos bens do ativo imobilizado e apresenta registros contábeis de pastagens e outros bens de vida útil limitada. Em decorrência desses fatos, não foi possível certificar os saldos líquidos a depreciar destes ativos naquelas datas. Até a data do nosso parecer a sua administração não apresentou um plano de ação para iniciar sua atividade operacional. (4) O exercício de 2001, foi auditado por outro auditor independente que emitiu parecer com ressalvas em 28/09/2005. Os valores constantes do balanço daquele exercício são aqui demonstrados para fins comparativos. (5) Em nossa opinião, exceto quanto os assuntos mencionados no parágrafo (3), as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Empresa; **COMAG – COMPANHIA DE ALIMENTOS GERAIS**, em 31 de dezembro de 2002, 31 de dezembro de 2003 e 31 de dezembro de 2004, o Resultado de suas operações, as origens e aplicações de seus recursos e as mutações do seu patrimônio líquido, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Uruçui(PI), 14 de Dezembro de 2005 – J.V.M Auditor Independente - João Valério de Moura Filho - Contador CRC 6722-PE/S/PI.

P. P. 17902

**EDITAL DE MATRÍCULA - 2006**

Regulamenta a matrícula para o ano letivo de 2006, nas escolas da Rede Pública Estadual de ensino.

A Secretaria Estadual da Educação e Cultura, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de matrícula para o ano de 2006 nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, na Capital e no Interior; torna público, para conhecimento aos interessados, que as matrículas estarão abertas conforme instruções e calendário estabelecidos por este Edital. As matrículas serão efetuadas nas próprias escolas.

**1. Da Matrícula**

- 1.1A renovação da matrícula dar-se-á na mesma escola em que o aluno estuda no período de **19/12/2005 à 10/01/2006**.
- 1.2O remanejamento e as transferências quando necessárias, serão realizadas de **11/01/2006 à 13/01/2006**.
- 1.3As matrículas novas serão realizadas no período de **16 a 20/01/2006**.
- 1.4A matrícula para todos os níveis e modalidades de ensino deverá ser realizada pelos pais ou responsáveis ou pelo próprio aluno, se maior de idade.
- 1.5As escolas deverão programar e divulgar sua matrícula, estabelecendo número de alunos por turma, obedecidas às orientações e limites contidos na Lista Básica, editada pela SEDUC para uso das Gerências Regionais.
- 1.6É PROIBIDA A COBRANÇA DE QUALQUER TAXA NO ATO DA MATRÍCULA.

**2. Da Formação de Turmas**

- 2.1 Considerando a indicação da política de municipalização da Educação Infantil, a rede estadual de ensino não mais oferecerá vagas para essa etapa da educação básica no ano de 2006, ficando a mesma sobre a responsabilidade das escolas da Rede Municipal de Ensino.
- 2.2 As matrículas de alunos, na faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, serão efetuadas levando-se em consideração a formação de turmas por série, de acordo com o quadro abaixo e nos termos do art. 23 da Lei 9.394/96.